



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001124

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano 7

Resolução



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
Conselho Municipal de Saúde - CMS

## Resolução CMS nº 01 de 10 de março de 2022.

*“O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, aprova o Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2022 a 2025”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.142/90 e Lei Municipal nº. 205/2009, alterada pela Lei Municipal nº 270/2014;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves do quadriênio 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2022.

  
**Joelson de Jesus Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução n.º 01/2022, do Conselho Municipal de Saúde de 10 de março de 2022, no uso de suas competências legais.

  
**Erivaldo Santos Brito**  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001124

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano 7



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
Conselho Municipal de Saúde - CMS

## Resolução CMS nº 02 de 10 de março de 2022.

*“O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, aprova a Programação Anual de Saúde do ano de 2022”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.142/90 e Lei Municipal nº. 205/2009, alterada pela Lei Municipal nº 270/2014;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Programação Anual de Saúde do ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2022.

  
**Joelson de Jesus Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução n.º 02/2022, do Conselho Municipal de Saúde de 10 de março de 2022, no uso de suas competências legais.

  
**Erivaldo Santos Brito**  
Secretário Municipal de Saúde